



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da
autorização de afastamento do país do Magnífico
Reitor para missão internacional na Holanda.***

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cléber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor Marcelo Bregagnoli para missão internacional, participação em evento na Holanda: “*Brazil Network day*”, onde serão firmadas parcerias para pesquisa e inovação tecnológica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pousa Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

Cléber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS